



PORT. Nº	1355
PUBLICADA NO	
DOU de	21/06/16
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.355, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016092/2016-66, resolve:

Conceder, a partir de 20.05.2016, de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, e 222, inciso VII, alínea *b*, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** na cota parte de 1/2 a **DENISE MOREIRA DE ALMEIDA BARBOSA**, na condição de cônjuge, bem como, **PENSÃO TEMPORÁRIA** em favor de **CAIO PHILLIPE MOREIRA DE BULHÕES BARBOSA**, na cota parte de 1/2, na condição de filho, por morte do servidor **ANTÔNIO DE BULHÕES BARBOSA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120027.

**CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21/06/16
CAS/DAP/UFAL